



CONCURSO DE REDAÇÃO

De Pé no Chão também se aprende a ler: um marco para a educação de Natal.

Regulamento

APRESENTAÇÃO

Conforme escreve *Eric Hobsbawm*, a missão precípua do historiador diz respeito a fazer lembrar o que os outros esqueceram. Nesta perspectiva, o papel dos estudiosos da história é retirar do esquecimento fatos, acontecimentos, circunstâncias, personalidades, conjunturas e processos históricos, essenciais à preservação da memória de um povo ou de uma sociedade. O referido autor afirma ainda que, para o jovem de hoje, a guerra do Vietnã é pré-história, isto é, um fato remoto sem repercussão no presente. Em decorrência dessa constatação, e tendo em vista a deterioração do patrimônio cultural acumulado ao longo do tempo na cidade de Natal(RN), torna-se vital a preservação de sua memória histórica.

O Rio Grande do Norte sempre se notabilizou em vários domínios da vida social, principalmente na área de Educação, seja através da contribuição de personalidades eminentes, seja de movimentos educacionais, fazendo-o pioneiro em diversos campos. As comemorações do Centenário de nascimento do ex-prefeito Djalma Maranhão surgem agora como uma excelente oportunidade para a preservação da memória histórica e do patrimônio político e cultural do Rio Grande do Norte de um homem público que deixou uma grande obra estruturante, principalmente na área de educação, como o Projeto “De Pé no Chão também se aprende a ler”, reconhecido pela UNESCO.

Para que esses valores de políticas públicas aplicados entre as décadas de 1950 e 1960, no Estado, sejam não apenas lembrados, mas verdadeiramente estudados e disseminados pelos estudantes, professores e públicos em geral, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Comemoração ao Centenário de Djalma Maranhão promovem a realização de um CONCURSO DE REDAÇÃO para professores e alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Natal.

REGULAMENTO

I. DO CONCURSO

O **Concurso de Redação** cuja temática geral é **“De Pé no Chão: um marco para a educação de Natal”** é uma iniciativa da Comissão de Comemoração ao Centenário de Djalma Maranhão, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O concurso tem o objetivo de premiar as melhores redações elaboradas por professores, educadores infantis e estudantes da Rede Municipal de Ensino, esses devidamente acompanhados pelos professores de História e/ou Português.

II. DOS OBJETIVOS

- Realizar estudos sobre a campanha “De Pé no chão também se aprende a ler” no contexto da Educação Pública da época, considerando a erradicação do analfabetismo no início dos anos 1960;
- Incentivar a leitura da história da Cidade do Natal com foco na temática;
- Estimular a produção escrita dos professores, educadores infantis e dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

III. DOS PARTICIPANTES

Alunos matriculados no Ensino Fundamental, do 4º ao 9º ano, e alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Natal, devidamente acompanhados pelos professores de História e/ou Português;

Professores, educadores infantis lotados na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções em unidades escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos.

IV. DAS CATEGORIAS

O tema da redação será dividido entre duas categorias:

a. Alunos matriculados no Ensino Fundamental, do 4º ao 9º ano, e alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Natal.

1. Tema:

Djalma Maranhão: um homem com visão à frente do seu tempo.

2. As redações serão produzidas pelo aluno em sala de aula com a supervisão de um professor;
3. Escrever à caneta, não a lápis;
4. As redações deverão ser identificadas somente com o título sem o nome do aluno;
5. As redações deverão ser manuscritas, observando o espaço delimitado para a produção do texto, contendo no máximo 30 linhas;
6. Em uma folha à parte deve constar nome da Escola, o nome do aluno, ano de escolaridade, turma, turno, o nome do professor orientador, o título da redação. Faz-se necessário apontar que classificação a redação obteve na seleção feita pela unidade de ensino.

ESCOLA MUNICIPAL (CMEI) _____
ALUNO(A): _____
_____ ANO – TURNO: _____
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____
TÍTULO DA REDAÇÃO: _____
CLASSIFICAÇÃO: _____

b. Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções em unidades escolares de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, incluso EJA

1. Tema:

De pé no chão também se aprende a ler: Educação popular

2. As redações serão produzidas pelo professor em uma sala de aula com a supervisão do diretor pedagógico e um coordenador pedagógico;
3. Escrever à caneta, não a lápis;
4. As redações deverão ser identificadas somente com o título sem o nome do professor;
5. As redações deverão ser manuscritas, observando o espaço delimitado para a produção do texto, **contendo no máximo 60 linhas**;
6. Em uma folha à parte deve constar nome da Escola, nome do professor, matrícula, disciplina que leciona, turno de trabalho, título da redação. Faz-se necessário apontar que classificação a redação obteve na seleção feita pela unidade de ensino.

ESCOLA MUNICIPAL (CMEI) _____
PROFESSOR(A): _____
MATRÍCULA: _____
TURNO DE TRABALHO: _____
TÍTULO DA REDAÇÃO: _____
CLASSIFICAÇÃO: _____

V. DA COORDENAÇÃO GERAL

a. A Coordenação Geral do Concurso será composta por dois assessores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e por representante da Comissão Comemorativa do Centenário de Djalma Maranhão.

VI. DOS PRAZOS

- Período – As atividades ocorrerão no ano do centenário de Djalma Maranhão que transcorrerá no período de 27 de novembro de 2015 (data de nascimento do homenageado) a 26 de novembro de 2016.
- Lançamento do concurso – 14 de dezembro de 2015
- Produção nas escolas – 01 de março a 13 de maio de 2016
- Seleção nas escolas – 16 a 27 de maio de 2016
- Envio das redações selecionadas na escola para à Coordenação Geral – 07 a 10 de junho de 2016

- Seleção das redações pela comissão: 13 a 30 de junho de 2016
- Divulgação do resultado: 15 de julho de 2016

VII. DO JURI E DA SELEÇÃO DAS REDAÇÕES

1. NAS UNIDADES DE ENSINO

1.1. Da redação do aluno: **Djalma Maranhão: um homem com visão à frente do seu tempo.**

- a. A seleção nas unidades escolares será realizada por um júri composto pelos diretores administrativo e pedagógico, coordenador pedagógico, um professor de história e um de língua portuguesa, os quais não estarão concorrendo como participantes (na ausência de professores das disciplinas específicas, fará parte do júri, completando cinco pessoas, dois professores a critério da unidade escolar);
- b. O júri formado na unidade escolar deve marcar, seguindo o cronograma regulamentado neste documento, em que dia o concorrente produzirá a redação na sala de aula, reunindo todos concorrentes por categoria em só lugar e hora, na presença de um coordenador pedagógico e um professor;
- c. Os concorrentes devem ser avisados do dia e horário da redação com no mínimo três dias úteis de antecedência;
- d. Cada unidade de ensino inscrita poderá escolher e encaminhar à Coordenação Geral até 3 textos;
- e. Os textos devem ser selecionados considerando a presença de aspectos próprios da categoria textual, texto em prosa, conforme quadro a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Correção à norma culta (pontuação, ortografia, concordâncias nominal e verbal, regência)	15
Clareza na exposição das ideias	10
Cumprimento à quantidade de linhas	05
Originalidade	20

- f. Não será permitida a oposição a verdades históricas no texto da redação.

1.2 Da redação do professor: **De pé no chão também se aprende a ler: Educação popular**

- a. A seleção nas unidades escolares será realizada por um júri composto pelos diretores administrativo e pedagógico, coordenador pedagógico, um professor de história e um de língua portuguesa, os quais não estarão concorrendo como participantes (na ausência de professores das disciplinas específicas, fará parte do júri, completando cinco pessoas, dois professores a critério da unidade escolar);
- b. O júri formado na unidade escolar deve marcar, seguindo o cronograma regulamentado neste documento, em que dia o concorrente produzirá a redação na sala de aula, reunindo todos concorrentes por categoria em só lugar e hora, na presença de o diretor pedagógico e um coordenador pedagógico;
- c. Os concorrentes devem ser avisados do dia e horário da redação com no mínimo três dias úteis de antecedência;
- d. Cada unidade de ensino inscrita poderá escolher e encaminhar à Coordenação Geral até 3 textos;
- e. Os textos devem ser selecionados considerando a presença de aspectos próprios da categoria textual, texto em prosa, conforme quadro a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Correção à norma culta (pontuação, ortografia, concordâncias nominal e verbal, regência)	15
Clareza na exposição das ideias	10
Cumprimento à quantidade de linhas	05
Originalidade	20

- f. Não será permitida a oposição a verdades históricas no texto da redação.

2. NA COMISSÃO DE COMEMORAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- A unidade de ensino deve encaminhar a Secretaria de Educação as redações escolhidas por categoria cada um em seu envelope específico, seguindo cronograma e normas deste Regulamento;
- Não serão aceitas redações fora do prazo;
- A seleção das redações enviadas pelas unidades escolares será realizada por um júri composto por dois assessores da Secretaria Municipal de Educação, um representante indicado pela Comissão Comemorativa do Centenário de Djalma Maranhão, pela Chefia do Departamento de Ensino Fundamental, por um assessor do Departamento de Educação Infantil.

VIII – DA PREMIAÇÃO

- Os cinco primeiros autores colocados na seleção geral por categoria receberão um certificado de participação;
- Os classificados nos primeiros lugares receberão os seguintes prêmios:

CATEGORIA ALUNO:

- 01 *tablet* para o primeiro lugar;
- 01 leitor digital (LEV) para o segundo lugar;
- 01 bolsa de estudos para um período de curso de idiomas para o terceiro lugar;
- Os professores dos alunos premiados receberão coleções de livros didáticos e literários.

CATEGORIA PROFESSOR:

- 01 notebook para o primeiro lugar;
- 01 *tablet* para o segundo lugar;
- 01 leitor digital (LEV) para o terceiro lugar;
- A unidade escolar dos professores premiados receberão coleções de livros didáticos e literários.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em cada categoria, aluno ou professor só poderá concorrer com uma redação;
- Cada unidade escolar deverá informar o total de participantes por categoria do concurso na sua unidade de ensino.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora do concurso.

Natal, 23 de novembro de 2016

Referências para consultas sobre o tema:

http://www.dhnet.org.br/educar/penochao/joicy_leitura_emancipacao.pdf

<https://repositorio.unp.br/index.php/quipus/article/view/155/168>

http://www.dhnet.org.br/moacyr/a_pdf/moacyr_educ_popular_paulo_freire_movimentos.pdf

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1992000300002

<http://forumeja.org.br/book/export/html/1422>

<https://resistenciaemarquivo.wordpress.com/tag/campanha-de-pe-no-chao-tambem-se-aprende-a-ler/>

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DA UNIDADE ESCOLAR:

NOME DO ALUNO: _____

ANO DE ESCOLARIDADE: _____ TURNO: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

TÍTULO DA REDAÇÃO:

NOME DO PROFESSOR:

MATRÍCULA: _____ DISCIPLINA: _____ TURNO: _____

TÍTULO DA REDAÇÃO: _____

JÚRI:

Natal, ____/____/____



QUANTITATIVO DAS REDAÇÕES PRODUZIDAS POR UNIDADE ESCOLAR

NOME DA UNIDADE ESCOLAR:

CATEGORIA ALUNO: _____

CATEGORIA PROFESSOR: _____

JÚRI:

Natal, ____/____/____